

Despacho (extracto) n.º 27 011/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 18 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por três anos, com efeitos a 29 de Dezembro de 2007, da licenciada Maria Filomena Coelho Coimbra Marques de Carvalho como chefe de divisão de Relações Internacionais, Imagem e Comunicação dos serviços da estrutura central desta Universidade. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 012/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 18 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por três anos, com efeitos a 29 de Dezembro de 2007, do licenciado Mário Jorge Alvarenga Teles do Carvalho como chefe de divisão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas dos serviços da estrutura central desta Universidade. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Medicina**Despacho n.º 27 013/2007**

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi o Doutor Jorge Manuel Pericão Costa Pimentel, professor auxiliar convidado a 30%, reconduzido por um quinquénio com efeitos desde 27 de Maio de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 27 014/2007

Por despacho de 29 de Outubro de 2007 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi a Doutora Filomena Rabaça Roque Botelho, professora associada do 2.º grupo, subgrupo de Biofísica, nomeada definitivamente na categoria de professor catedrático, do 2.º grupo, subgrupo de Biofísica, com efeitos desde a data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação da nova categoria.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços de Acção Social****Despacho (extracto) n.º 27 015/2007**

Por despacho de 6 de Novembro de 2007 do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Évora, foi Maria de Fátima Delgado Gomes Rebocho promovida, precedendo concurso, na categoria de técnica superior de serviço social de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Évora. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Administrador para a Acção Social, *António Miguel Marques Ramalhinho*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus**Despacho (extracto) n.º 27 016/2007**

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da Universidade de Évora, Mauro José Infante Tavares Rodri-

gues, técnico de informática, grau 1, nível 1, sendo exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação da nomeação.

6 de Novembro de 2007. — O Secretário, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 23 229/2007**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, devidamente autorizado por meu despacho de hoje, se encontra aberto processo de selecção tendo em vista o provimento, em comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços administrativos, desta Reitoria.

Área de actuação do cargo a prover — compete ao director de serviços administrativos, para além das funções para o cargo constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, as que se inserem no âmbito das atribuições do cargo a prover, previstas no despacho n.º 20 653/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, estrutura orgânica da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Requisitos legais de admissão, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização;

Posse de pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;

Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças ou curso afim (sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do referido artigo).

Perfil pretendido — conhecimentos e experiência comprovados de acordo com a área de actuação anteriormente referida, nomeadamente em cargos de direcção das áreas financeira e ou recursos humanos.

Condições preferenciais:

Conhecimentos profissionais profundos e experiência na legislação aplicável ao ensino superior, designadamente na área financeira e de pessoal:

- 1) Gestão financeira do ensino superior, designadamente nas áreas de gestão geral e de contabilidade analítica e orçamental;
- 2) Plano Oficial de Contabilidade Pública e ou POC-Educação;
- 3) Elaboração e prestação de contas;
- 4) Recrutamento, selecção e gestão de pessoal docente, investigador e não docente;
- 5) Procedimentos de gestão de abonos, vencimentos e descontos;

Conhecimento e capacidade de desenvolvimento de novas tecnologias, com preferência em:

- 1) Sistemas Oracle Financials;
- 2) Sistemas Oracle Applications — GIAF;
- 3) Microsoft Office;

Ser técnico oficial de contas inscrito na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Método de selecção — entrevista pública de apreciação e discussão curricular, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, particularmente a competência técnica e a aptidão para o exercício do cargo a prover, atendendo à qualificação e à experiência profissional evidenciadas por cada candidato.

A selecção é feita por escolha, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação dos resultados da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.